



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 336

- Que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1966.

Art. 1º - A Receita geral do Município para o exercício financeiro de 1966, é orçada em Cr\$ 380.000.000, (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), será arrecadada na forma do ANEXO II e obedecerá ao seguinte Sumário geral da Receita, por fonte:

Receita Tributária.....	Cr\$ 285.900.000,	
Receita Patrimonial.....	700.000,	
Receita Industrial.....	550.000,	
Transferências Correntes.....	78.000.000,	
Receita Diversas.....	13.600.000,	
Receita de Capital.....	1.250.000,	380.000.000,
TOTAL GERAL.....		380.000.000,

Art. 2º - A Despesa geral, para idêntico exercício financeiro, é fixada em Cr\$ 380.000.000, (trezentos e oitenta milhões de cruzeiros), ficando o EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a abrir "Créditos Suplementares", respeitadas as determinações constantes na Lei Orgânica das Municipalidades, e obedecendo as disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do ANEXO I e será classificada no seguinte sumário geral da Despesa por funções do Governo:

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores.....	Cr\$ 11.192.000,	
Secretaria da Câmara.....	17.808.000,	29.000.000

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	7.836.000,	
Secretaria da Prefeitura.....	12.211.600,	
Fazenda.....	112.560.000,	
Educação Pública.....	72.160.000,	
Saúde Pública.....	18.972.000,	
Obras e Serviços Públicos.....	32.262.488,	
Cemitério.....	19.600.000,	
Serviço Rodoviário Municipal.....	56.290.000,	
Serviços Industriais.....	18.807.912,	
Fomento.....	300.000,	351.000.000,
TOTAL GERAL.....		380.000.000,

Art. 3º - Integram, ainda, a presente Deliberação:

- Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do ANEXO I;
- Quadro das Dotações por órgãos do Governo e da Administração;
- Demonstrativo da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções.
- Demonstrativo da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as categorias econômicas;
- Demonstrativo da Despesa pelas unidades orçamentárias segundo as funções.

Art. 4º - A presente Deliberação, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1966. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 1º de Dezembro de 1965.

Isoldackson Cruz de Brito

ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO
PREFEITO.